



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATO Nº 190, DE 02 DE JULHO DE 2025

## PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1340/2025

A Diretoria da Faculdade de Ciências Econômicas (FACE/UFMG), em parceria com a Diretoria de Educação a Distância e Educação Digital (DEDD/UFMG) e a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil (UAB/UFMG), torna pública a **retificação do cronograma** do processo seletivo de alunos para o preenchimento de vagas no curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar**, nos seguintes termos:

Onde se lê:

#### CRONOGRAMA DO EDITAL

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação da Portaria de Comissão de Seleção	23/05/2025	<a href="https://www.ufmg.br/dedd/edital-1340-2025/">https://www.ufmg.br/dedd/edital-1340-2025/</a>
Período de Inscrição	26/05/2025 a 15/06/2025	
Resultado Preliminar das inscrições homologadas	18/06/2025	
Período de recurso das inscrições homologadas	19/06/2025 a 22/06/2025	
Resultado Final das inscrições homologadas	25/06/2025	
Resultado preliminar	02/07/2025	
Período para interposição de recursos	03/07/2025 a 12/07/2025	
Resposta ao recurso e Resultado Final do processo de seleção	18/07/2025	
<b>REALIZADO PELA SECRETARIA DO CURSO</b> Criação do Pré-Cadastro do aluno	21/07/2025 a 23/07/2025	
<b>REALIZADO PELO ALUNO</b> Cadastro prévio	24/07/2025 a 27/07/2025	<a href="https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio">https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio</a>
<b>REALIZADO PELO ALUNO</b> Prazo de envio de documentos pelo aluno à secretaria do curso	24/07/2025 a 27/07/2025	<a href="mailto:gescolarufmg@gmail.com">gescolarufmg@gmail.com</a>
<b>REALIZADO PELA SECRETARIA DO CURSO</b>	28/07/2025 a	

Período de envio da documentação ao DRCA	30/07/2025	
<b>REALIZADO PELO DRCA</b>		
Período de registro de matrícula	31/07/2025 a 12/08/2025	
Lista final de alunos matriculados	14/08/2025	
Previsão de início do Curso - aula inaugural	16/08/2025	

Leia-se:

### CRONOGRAMA DO EDITAL

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação da Portaria de Comissão de Seleção	23/05/2025	
Período de Inscrição	26/05/2025 a 15/06/2025	
Resultado Preliminar das inscrições homologadas	18/06/2025	
Período de recurso das inscrições homologadas	19/06/2025 a 22/06/2025	<a href="https://www.ufmg.br/dedd/edital-1340-2025/">https://www.ufmg.br/dedd/edital-1340-2025/</a>
Resultado Final das inscrições homologadas	25/06/2025	
Resultado preliminar	10/07/2025	
Período para interposição de recursos	11/07/2025 a 20/07/2025	
Resposta ao recurso e Resultado Final do processo de seleção	25/07/2025	
<b>REALIZADO PELA SECRETARIA DO CURSO</b>		
Criação do Pré-Cadastro do aluno	28/07/2025 a 30/07/2025	
<b>REALIZADO PELO ALUNO</b> Cadastro prévio	31/07/2025 a 03/08/2025	<a href="https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio">https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio</a>
<b>REALIZADO PELO ALUNO</b> Prazo de envio de documentos pelo aluno à secretaria do curso	31/07/2025 a 03/08/2025	<a href="mailto:gescolarufmg@gmail.com">gescolarufmg@gmail.com</a>
<b>REALIZADO PELA SECRETARIA DO CURSO</b> Período de envio da documentação ao DRCA	04/08/2025 a 06/08/2025	
<b>REALIZADO PELO DRCA</b> Período de registro de matrícula	07/08/2025 a 12/08/2025	
Lista final de alunos matriculados	14/08/2025	
Previsão de início do Curso - aula inaugural	16/08/2025	

Onde se lê:

## 6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E OUTRAS CONVOCAÇÕES

6.1. O resultado preliminar do Processo de Seleção será publicado no site da DEDD no dia **02/07/2025**, conforme previsto no cronograma.

6.2. A resposta aos recursos e o resultado final do Processo de Seleção, serão publicados no site da DEDD no dia **18/07/2025**.

Leia-se:

## 6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E OUTRAS CONVOCAÇÕES

6.1. O resultado preliminar do Processo de Seleção será publicado no site da DEDD no dia **10/07/2025**, conforme previsto no cronograma.

6.2. A resposta aos recursos e o resultado final do Processo de Seleção, serão publicados no site da DEDD no dia **25/07/2025**.

Onde se lê:

## 7. DO RECURSO

7.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá observar que:

7.1.1. O prazo para interposição de recurso são de **10 (dez) dias corridos** a partir da publicação do resultado preliminar, dia **02/07/2025**, observado o disposto no art. 59 da Lei nº 9.784/1999 e nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução no 13/2010, de 11/11/2010 do Conselho Universitário.

7.1.2. A interposição de recurso do resultado preliminar deverá ser realizada até às **12:00 horas do dia 12/07/2025** através de formulário eletrônico específico disponível através do link: <https://www.ufmg.br/dedd/edital-1340-2025/>.

Leia-se:

## 7. DO RECURSO

7.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá observar que:

7.1.1. O prazo para interposição de recurso são de **10 (dez) dias corridos** a partir da publicação do resultado preliminar, dia **10/07/2025**, observado o disposto no art. 59 da Lei nº 9.784/1999 e nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução no 13/2010, de 11/11/2010 do Conselho Universitário.

7.1.2. A interposição de recurso do resultado preliminar deverá ser realizada até às **12:00 horas do dia 20/07/2025** através de formulário eletrônico específico disponível através do link: <https://www.ufmg.br/dedd/edital-1340-2025/>.

Onde se lê:

## 8. DO REGISTRO GERAL NA UFMG E MATRÍCULA

8.1. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, no período de **24/07/2025 a 27/07/2025**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado.

8.2. Documentação obrigatória para registro acadêmico deverá ser enviada pelo candidato para o e- m a i l: [gescolarufmg@gmail.com](mailto:gescolarufmg@gmail.com) do dia **24/07/2025 a 27/07/2025**. Não será aceita

documentação incompleta.

8.5. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de Especialização, deverá enviar para [gescolarufmg@gmail.com](mailto:gescolarufmg@gmail.com), até o dia **27/07/2025**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações de previsão de conclusão ou de colação.

8.6. Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma do curso de graduação, com o apostilamento no caso de país signatário da Convenção de Haia ou com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente e com tradução juramentada para o português, exceto aqueles emitidos em língua espanhola, inglesa ou francesa. A tradução deverá ser feita por tradutor público residente no Brasil. Candidatos estrangeiros deverão enviar para [gescolarufmg@gmail.com](mailto:gescolarufmg@gmail.com), até o dia **27/07/2025** o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Curso. Detalhes sobre estes documentos estão disponíveis no site <https://goo.gl/EHUQTt>, no tópico "Documentação".

8.7. É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, ou em mais de um curso de pós-graduação, de acordo com o disposto no Art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG. Perderá automaticamente o direito à vaga o (a) candidato (a) classificado (a) que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vagas decorrentes destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos (as) aprovados (as), observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

8.8. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso do dia **28/07/2025 a 30/07/2025**.

8.9. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Curso, observado o disposto no item 1.1.1 deste edital.

8.10. Os candidatos selecionados que não realizarem o cadastro prévio até o dia **27/07/2025**, ou que deixarem de apresentar qualquer dos documentos exigidos neste Edital, serão considerados desistentes. Nesses casos, a Diretoria da Faculdade de Ciências Econômicas – FACE/UFMG estará autorizada a convocar os candidatos excedentes.

**Leia-se:**

## **8. DO REGISTRO GERAL NA UFMG E MATRÍCULA**

8.1. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, no período de **31/07/2025 a 03/08/2025**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado.

8.2. Documentação obrigatória para registro acadêmico deverá ser enviada pelo candidato para o e- m a i l: [gescolarufmg@gmail.com](mailto:gescolarufmg@gmail.com) do dia **31/07/2025 a 03/08/2025**. Não será aceita documentação incompleta.

8.5. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de Especialização, deverá enviar para [gescolarufmg@gmail.com](mailto:gescolarufmg@gmail.com), até o dia **03/08/2025**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações de previsão de conclusão ou de colação.

8.6. Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma do curso de graduação, com o apostilamento no caso de país signatário da Convenção de Haia ou com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente e com tradução juramentada para o português, exceto aqueles emitidos em língua espanhola, inglesa ou francesa. A tradução deverá ser feita por tradutor público residente no Brasil. Candidatos estrangeiros deverão enviar para [gescolarufmg@gmail.com](mailto:gescolarufmg@gmail.com), até o dia **03/08/2025** o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Curso. Detalhes sobre estes documentos estão disponíveis no site <https://goo.gl/EHUQTt>, no tópico "Documentação".

8.7. É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, ou em mais de um curso de pós-graduação, de acordo com o disposto no Art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG. Perderá automaticamente o direito à vaga o (a) candidato (a) classificado (a) que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vagas decorrentes destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos (as) aprovados (as), observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

8.8. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso do dia **04/08/2025 a 06/08/2025**.

8.9. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Curso, observado o disposto no item 1.1.1 deste edital.

8.10. Os candidatos selecionados que não realizarem o cadastro prévio até o dia **03/08/2025**, ou que deixarem de apresentar qualquer dos documentos exigidos neste Edital, serão considerados desistentes. Nesses casos, a Diretoria da Faculdade de Ciências Econômicas – FACE/UFMG estará autorizada a convocar os candidatos excedentes.

**Os demais itens do edital permanecem inalterados.**

Belo Horizonte, 02 de julho de 2025.

KELY CÉSAR MARTINS DE PAIVA

Diretora da Faculdade de Ciências Econômicas - FACE/UFMG

VILMA LÚCIA MACAGNAN CARVALHO  
Diretora da Educação a Distância e Digital

PATRÍCIA DE PAULA PEREIRA  
Coordenadora Adjunta da UAB na UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Macagnan Carvalho, Diretor(a)**, em 02/07/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Paula Pereira, Coordenador(a)**, em 02/07/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Tadeu Marques Cavalcante, Vice diretor(a) de unidade**, em 02/07/2025, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4346579** e o código CRC **51082A9E**.